

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 73/2019

Processo: 6929/2019

Data: 20 de agosto de 2019

Matéria: PL 2554/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização legislativa para contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no montante total de até R\$ 4.420.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte mil reais), no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

Análise:

2. Na análise, a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), no seu art. 32, estabelece as condições e exigências para que os Entes Públicos possam contratar operações de crédito junto às instituições financeiras.

O Projeto de Lei prevê a contratação de operação de crédito pelo Município de Salto do Jacuí junto a Caixa Econômica Federal. Tal crédito será utilizado para o recapeamento da Avenida Pio XII.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2554, está em condições de tramitar, desde que excluído o art. 5º, em respeito ao princípio da exclusividade orçamentária.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira